

PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO PARANÁ FORO REGIONAL DE IBIPORÃ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 023/2019

O DR. SÉRGIO AZIZ NEME, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DA LEI, ETC;

CONSIDERANDO o recebimento de aviso de desligamento programado de energia – COPEL, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2019, sexta-feira, às 16h15min, que se estenderá, a princípio, até as 18h15min;

CONSIDERANDO que as atividades forenses estão atreladas ao efetivo fornecimento de energia elétrica e que seu desligamento temporário inviabiliza o exercício laboral durante o período;

CONSIDERANDO que a previsão de retorno da energia inicialmente está programada para as 18h15min, restando apenas 45 minutos para o encerramento do expediente interno, e ainda, diante da possibilidade desse período se estender para além do inicialmente comunicado.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 22/11/2019, sexta-feira, a partir das 16h15min, sem prejuízo às atividades da Sessão do Tribunal do Júri que estará ocorrendo na data, bem como ao atendimento jurisdicional via plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se

Passado na Direção do Fórum do Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina - PR. Em 19 de novembro de 2019. Eu,  Alessandro Franco de Almeida, Secretário da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.


SÉRGIO AZIZ NEME
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM